



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Eng.º Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 3108 ENT.: 5445	23/09/2016	N.º: ENT.: 7717, de 26.09 PROC. N.º:11.02.01/16	

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 104/XIII/2.ª, de 23 de setembro de 2016 - Contratos “take or pay”.

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 104/XIII/2.ª, de 23 de setembro de 2016, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

O Governo, através de Sua Excelência o Secretário de Estado da Energia, encetou várias diligências para assegurar o acesso aos contratos de aquisição de gás natural, em regime de *take or pay*, que a Galp celebrou com a Argélia e a Nigéria, os quais constituem um elemento crucial do ponto de vista da política energética e da soberania do Estado.

Numa primeira fase e no seguimento de contactos anteriores, quer através do Governo, quer através da Direção-Geral de Energia e Geologia, foi requerida, em maio do presente ano, a apresentação de cópias integrais dos contratos de abastecimento de gás natural de longo prazo.

Em junho, em reunião com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), o Governo solicitou ao regulador esses elementos, pedido reforçado através do ofício n.º 2117, enviado a 14 de junho.

Também em setembro, voltou a ser solicitada à ERSE informação sobre a evolução ocorrida e os resultados alcançados, aguardando-se resposta sobre o desenvolvimento deste processo.

O Governo não abdicará de exigir esses elementos, essenciais para a análise, por parte do regulador sectorial e pelo Governo, dos termos em que o aprovisionamento de gás natural é assegurado pelo



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA

comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural, permitindo ainda um conhecimento aprofundado do mercado, bem como o acompanhamento e controlo da concessão entre o concedente.

Esta é uma questão essencial ao bom funcionamento do mercado e dos direitos dos consumidores.

Com os melhores cumprimentos,

P

A Chefe do Gabinete,

Beatriz Freitas
Adjunta
Chefe do Gabinete
em Substituição

Joana Almodovar